



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

LEI Nº 35/2005

SÚMULA: *Autoriza o Prefeito Municipal a firmar Contrato de Cessão de Uso de terreno com a BRASIL TELECOM S.A. – Filial – PR.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná**, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte:

LEI

Artigo 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a assinar, na qualidade de legítimo proprietário do imóvel urbano situado na localidade Mairá, Praça Apolinário José de Souza, s/n, Lupionópolis-Pr, onde se encontra instalado o Posto de Saúde Municipal de Mairá, *Contrato de Cessão de Uso de Terreno* com a BRASIL TELECOM S.A. – filial – PR, com o objetivo de utilizar parte do referido imóvel, com a forma de um quadrado caracterizado pelas coordenadas S 22° 41' 58" e W 51° 38' 26" e delimitações abaixo:

ÁREA DO TERRENO	METRAGEM
5,00 m x 5,00 m	25,00 m ²

Parágrafo único O imóvel, objeto do contrato se destina exclusivamente à edificação, instalação e manutenção de equipamentos de telecomunicações, compreendendo: torre, urbanização, fechamento com alambrado, entrada de energia, base e armário de rede ER.

Artigo 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 03 de novembro de 2005.


JOSÉ CARLOS TIBÉRIO
Prefeito Municipal